



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024**

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

O Projeto de Lei n.º 023/2.024, de autoria do Vereador Ricardo Henrique Panizolo que “*Dispõe sobre a denominação da Praça Paulo Lemes da Silva e dá outras providências*”, que foi aprovado em turno único de discussão e votação, sem emendas.

Vem agora novamente o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à proposição a forma adequada, nos termos do artigo 266, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, separando as cláusulas de entrada em vigor com a revogatória.

### **Projeto de Lei N.º 023/2.024.**

*Dispõe sobre a denominação da Praça Paulo Lemes da Silva e dá outras providências.*

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada na Rua Amador Duarte, próximo ao nº 125, nesta cidade de Jacutinga (MG), passará a ser denominada como “Praça Paulo Lemes da Silva”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2.024.

*Vereador João Batista Lupinacci*  
*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

Voto sobre o parecer:

Pela aprovação       Pela rejeição

*Vereador Júlio Cesar da Silva*  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

Voto sobre o parecer:

Pela aprovação       Pela rejeição

*Vereadora Paola Muniz Dias*  
*Membro Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*